



PORTARIA Nº 090/2009

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº. 223/2009 da Gerência de Fiscalização – GFIS, datada de 1º de julho de 2009, subscrita pelo seu Gerente, bem como seus despachos e anexos;

RESOLVE:

- I - Instituir uma Comissão de Inquérito Administrativo composta pelos membros a seguir designados, para, sob a presidência do primeiro, apurar o descaso do empregado GUSTAVO ADOLFO LEÃO DE LIRA, matrícula nº. 328, em relação as suas atividades profissionais junto ao Grande Recife – Consórcio de Transporte Metropolitano:
 - ALMIR DE ALBUQUERQUE PHILIPPINI, matrícula nº. 005 – Presidente;
 - RISOMAR DE MELO RODRIGUES, matrícula nº. 288 – Membro;
 - MARIA DO CARMO FERREIRA DE MOURA, matrícula nº. 390 – Membro.
- II - Estabelecer o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentação do relatório final desta Comissão ao Diretor Presidente do Grande Recife;
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de julho de 2009.

DIRETOR PRESIDENTE, em exercício.

a) REINALDO MOREIRA DE MELO.

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br